



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

REQUERIMENTO 008/2019

Os Vereadores que este subscrevem vem requerer ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 14, XVII, e 57, XII, da Lei Orgânica do Município, mediante aprovação do plenário, o presente pedido a fim de que sejam fornecidas a esta Casa, no prazo legal de 10 dias, a seguinte informação:

- Que sejam apresentadas informações referentes ao andamento da criação do Plano Diretor Municipal, concedido pela empresa XRTE, como uma das ações compensatórias referente às instalações e passagens das linhas de transmissão em nosso município.

JUSTIFICATIVA

É notória a importância do Plano Diretor Municipal para um planejamento estratégico de crescimento e desenvolvimento sócio-econômico. Encontrando seu fundamento no art. 182 da Constituição Federal e disciplina específica nos arts. 39 a 42 da Lei Federal 10.257/01. Sendo ainda que o artigo 41 da Lei Federal 10.257/01, incisos IV e V, nos obriga a realização do mesmo.

Bom Jardim de Minas, 02 de abril de 2019.

Sebastião Flávio de Paula
Vereador

Rita Maria de Almeida
Vereador

Valdelei Rodrigues da Silva
Vereador